República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2001 DE 22 DE DECEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da Rua C da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua D e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no Canto da Saudade.

Em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 273, 55 e 16 , inciso XIII, a Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficializada a denominação de **Rosemay Maria de Moraes** a Rua C da Área Desmembrada 02, que se inicia na Rua D e finda-se em terrenos de terceiros, localizado no Canto da Saudade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 22 de DECEMBRO de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO
16 / 12 / 2020
Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/12/2020
Edição: 1342
Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Matrícula: 2630